

PROCEDIMENTO CONCURSAL PARA OCUPAÇÃO DE VAGAS COM PERFIL ESPECÍFICO

(Despacho 432-A/2023, D.R., 2ª série — Nº 6 - 9 de janeiro de 2023)

CARREIRA ESPECIAL MÉDICA — ÁREA PROFISSIONAL HOSPITALAR: GENÉTICA MÉDICA

ACTA N.º 1

No dia 18 de janeiro de 2023 realizou-se no Serviço de Genética Humana do Centro Hospitalar Universitário de São João, E.P.E. (CHUSJ), a primeira reunião do Júri do Procedimento Concursal para ocupação de uma vaga com perfil específico para recém-especialista da área de Genética Médica.

Os critérios identificados para especificação do perfil da vaga aberta a concurso foram os seguintes:

- Experiência na biologia e clínica da Fibrose Cística;
- Experiência clínica em genética pré-natal e neonatal;
- Experiência docente no mestrado integrado de Medicina.

O júri indigitado pelo Conselho de Administração do Centro Hospitalar Universitário de São João, E.P.E. (CHUSJ) tem a seguinte constituição:

- Presidente – Prof. Doutor João Paulo Ferreira da Silva Oliveira, Assistente Hospitalar Graduado Sénior, do quadro do CHUSJ;
- 1º Vogal Efectivo – Prof. Sérgio Manuel Madeira Jorge Castedo, Professor Associado da Faculdade de Medicina da Universidade do Porto;
- 2º Vogal Efectivo – Prof.ª Carla Isabel Ferreira Pinto de Moura Côrte Real, Assistente Hospitalar Graduada, do quadro do CHUSJ;
- 1º Vogal Suplente – Dr.ª Renata Filipa Reis Sequeira Rodrigues Oliveira (vogal), do quadro do CHUSJ;
- 1º Vogal Suplente – Dr. Pedro João Pereira Louro, Assistente Hospitalar, do quadro do CHUSJ.

Nesta reunião foram revistos os pertinentes documentos legais, designadamente o Decreto-Lei nº 46/2020, de 24 de julho, no que concerne aos critérios de classificação para selecção e ordenação candidatos — usando escala classificativa de 0 a 20 valores, em resultado da média aritmética ponderada de 60 % da classificação final do internato médico e de 40 % da classificação obtida no presente Concurso —, tendo para este efeito sido definidos os critérios de avaliação geral e específica do *curriculum vitae*, e respectivas cotações máximas, de acordo com os parâmetros definidos no artigo 7º, nº 3, daquele Decreto-Lei nº 46/2020:

- 1) Avaliação do currículo, mediante entrevista, com relevância para as competências adquiridas, a actividade desenvolvida e outros factores de valorização profissional — 15 valores, assim distribuídos:
  - a) Apresentação de um projeto tipo com objetivos estruturados que contribua para o desenvolvimento do serviço a que se candidata — 5 valores
  - b) Actividade assistencial desenvolvida com relevância para o posto de trabalho a ocupar — 7 valores

- c) Projetos, protocolos ou parcerias desenvolvidas com relevância para a área em questão — 3 valores
- 2) Ações de formação frequentadas ou ministradas com relevância para a área em questão — 1,5 valores
- 3) Trabalhos publicados, nomeadamente se publicados em revistas com revisão por pares, indexadas e tendo em conta o fator de impacto — 1,25 valores
- 4) Trabalhos apresentados publicamente sob a forma de comunicação oral e/ou poster em reuniões nacionais e/ou internacionais — 1,25 valores
- 5) Participação em atividades de investigação desenvolvidas na área da sua especialidade, de acordo com o seu interesse científico e nível de divulgação — 1 valor.

Foi elaborada a grelha de avaliação para a vaga com perfil específico com a ponderação dos critérios de avaliação que segue em anexo fazendo parte integrante desta Acta.

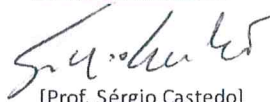
Não constando outros assuntos em agenda, foi encerrada a reunião de que se elaborou a presente Acta constituída por duas páginas, assinada a última e rubricada a primeira pelos membros do Júri presentes, havendo impedimentos justificados do seu Presidente e do 2º Vogal Efectivo.

Porto e CHUSJ, 18 de janeiro de 2023.

Presidente do Júri

[Prof. João Paulo Oliveira]

1º Vogal Efectivo



[Prof. Sérgio Castedo]

2º Vogal Efectivo

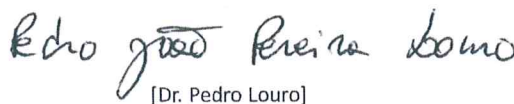
[Prof.ª Carla Pinto Moura]

1º Vogal Suplente

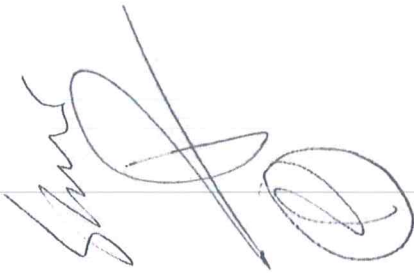


[Dr.ª Renata Oliveira]

2º Vogal Suplente



[Dr. Pedro Louro]



PROCEDIMENTO CONCURSAL PARA OCUPAÇÃO DE VAGAS COM PERFIL ESPECÍFICO

(Despacho 432-A/203, D.R., 2ª série — Nº 6 - 9 de janeiro de 2023)

CARREIRA ESPECIAL MÉDICA — ÁREA PROFISSIONAL HOSPITALAR: GENÉTICA MÉDICA

CENTRO HOSPITALAR UNIVERSITÁRIO DE SÃO JOÃO

CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO CURRICULAR DO PERFIL ESPECÍFICO

Competências curriculares		Cotação máxima (valores)
1.	Avaliação do currículo, mediante entrevista, com relevância para as competências adquiridas, a actividade desenvolvida e outros factores de valorização profissional, assim distribuídos:	[15]
a)	Apresentação de um projecto tipo com objectivos estruturados que contribua para o desenvolvimento do Serviço a que se candidata.....	5
b)	Actividade assistencial desenvolvida com relevância para o posto de trabalho a ocupar.....	7
	— Área de genética pré-natal e neonatal: actividade em consulta externa e apoio clínico aos Serviços de Obstetrícia e de Neonatologia...	(4)
	— Clínica de Fibrose Cística: actividade em consulta externa e colaboração com o Centro de Referência de Fibrose Cística.....	(3)
c)	Projectos, protocolos ou parcerias desenvolvidas com relevância para as áreas em questão.....	3
2.	Acções de formação frequentadas ou ministradas com relevância para as áreas em questão.....	1,5
	— Actividade docente no Mestrado Integrado de Medicina.....	(0,5)
3.	Trabalhos publicados, nomeadamente se publicados em revistas com revisão por pares, indexadas e tendo em conta o factor de impacto.....	1,25
4.	Trabalhos apresentados publicamente sob a forma de comunicação oral e/ou poster em reuniões nacionais e/ou internacionais.....	1,25
5.	Participação em actividades de investigação desenvolvidas na área da sua especialidade, de acordo com o seu interesse científico e nível de divulgação.....	1
Total		